



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 68/2022 – APELO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:

MARINHO ALMEIDA, GUILHERME HERNANDES, DAVID DONATANGELO, PROFESSOR ANTONIO CRUZ, JOÃO PIROLLA, MARCELO PORTO FRANCISCHETTI, JULIANE DOS SANTOS GRECCO, VANDAIR JOSÉ CONTRERA E ZEQUINHA KAWACHI, Vereadores da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUEREM**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apelo ao Sr. Prefeito do Município, Vladimir do Carmo Reggiani, para implantação imediata do piso nacional da enfermagem na rede pública de saúde e Santa Casa de Itápolis, uma vez que a suspensão da vigência da Lei 14.434/2022 se encerrou em 04/11/2022.

Com a justificativa de falta de indicação de fontes de recursos para custear o piso salarial da enfermagem, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, suspendeu a vigência da Lei 14.434/2022 na data de 03 de setembro de 2022, com prazo de 60 dias para entidades, estados e municípios informarem as fontes de recursos e impactos da aplicação do piso.

A suspensão terminou em 04 de novembro de 2022. Assim, a Lei 14.434 está vigendo.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais: Covid-19.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Diante disso, nada mais justo que reivindicar do sr. prefeito municipal a implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem: os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

REQUEREM, por fim, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do Sr. Prefeito do Município, Vladimir do Carmo Reggiani, bem como à Santa Casa de Itápolis e Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Sala das Sessões “Presidente Dr. Emílio Salin Haddad”, em 07 de novembro de 2022.

Marinho Almeida
Vereador

Antônio Cruz
Vereador

Ederson David Donatangelo
Vereador

Guilherme Bonifácio Hernandes
Vereador

João Ricardo Ferreira
Vereador

José Luis Kawachi
Vereador

Juliane dos Santos Grecco
Vereadora

Marcelo Porto Francischetti
Presidente

Vandair José Contrera
Vereador

